

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRESS-MG/6ºR/022/2015, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E A EMPRESA P&P TURISMO LTDA/EPP.

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-MG 6º R., CNPJ nº17.383.712/0001-30, neste ato representado por seu Presidente, **Leonardo David Rosa Reis**, RG nº. MG–8.265.945 SSP-MG, CPF nº 031.743.666-07, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte, com endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção e doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **P&P Turismo Ltda/EPP**, CNPJ nº 06.955.770/0001-74, localizada a Rua Pio XII, 46 D, Sala 01, Cond. Resid. Metr pole - Centro, CEP: 89.801.010, na cidade de Chapec  - Santa Catarina/SC, neste ato representado pelo seu (s cio diretor) **Sr. Fabio Jos  Tavares**, brasileiro, solteiro, empres rio, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 1303 D, Apto. 102, Ed. Torino, Bairro Maria Goretti, CEP: 89.802-140, na cidade de Chapec  - Santa Catarina/SC, CPF n  033.068.949-58, C.I 4.073.221, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **3º Termo Aditivo ao Contrato, Processo Licitat rio Preg o Presencial CRESS-MG/6º R/010/2015**, conforme dispositivos do Art. 65, par grafo 2º, II da Lei 8.666/93, de acordo com as cl usulas e condi es, com as seguintes altera es:

1. CL USULA PRIMEIRA – SUPRESS O DE QUANTITATIVO.

Supress o na Presta o de Servi os de agenciamento de viagens para o CRESS/MG-6ª Regi o, com supress o do quantitativo correspondendo ao percentual de **35%** (trinta e cinco por cento) do valor original do contrato, conforme dispositivos do Art. 65, par grafo 2º, II da Lei 8.666/93.

2. CL USULA SEGUNDA - VALOR.


O valor global do presente contrato passa a ser de **R\$ 135.135,00** (cento e trinta e cinco mil cento e trinta e cinco reais), com supress o do objeto no valor de **R\$ 52.552,50** (Cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente ao percentual de **35%** (tinta e cinco por cento).


3. CL USULA TERCEIRA - INALTERABILIDADE

Permanecem *inalteradas* as demais cl usulas do Contrato Original.

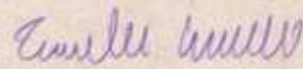
E, para maior firmeza   este termo aditivo assinado pelas partes contratantes abaixo, em 3 vias.

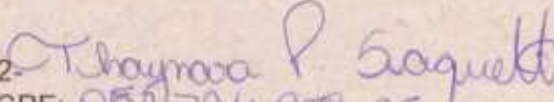
Belo Horizonte, 11 de Abril de 2017.


Leonardo David Rosa Reis
CRESS n  11.315
Presidente do CRESS 6ª Regi o.


Fabio Jos  Tavares
CPF. 033.068.949-58
P&P Turismo Ltda/EPP - CNPJ 06.955.770/0001-74

Testemunhas:

1- 
CPF: 101.333.436-18

2- 
CPF: 054.724.959-25


Conselho Regional de Servi o Social - CRESS-MG
Rua Tupis, 485 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30190-060

SEDE: (31) 3226-2083 | cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA: (32) 3217-9186 | seccionaljuizdefura@cress-mg.org.br
Av. Bar o do Rio Branco, 2595 - sala 1103/1104 - Juiz de Fora - MG - CEP 35010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS: (38) 3221-9358 | seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro - Montes Claros - MG - CEP 39400-104

SECCIONAL UBERL NDIA: (34) 3236-3024 | seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Rua Machado de Assis, 501 - Loja 16 - Centro - Uberl ndia - MG - CEP 38400-112

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRESS-MG/6ª R/022/2015, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E A EMPRESA P&P TURISMO LTDA/EPP.

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-MG 6º R., CNPJ nº17.383.712/0001-30, neste ato representado por seu Presidente, **Leonardo David Rosa Reis**, RG nº. MG–8.265.945 SSP-MG, CPF nº 031.743.666-07, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte, com endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção e doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **P&P Turismo Ltda/EPP**, CNPJ nº 06.955.770/0001-74, localizada a Rua Pio XII, 46 D, Sala 01, Cond. Resid. Metrópole - Centro, CEP: 89.801.010, na cidade de Chapecó - Santa Catarina/SC, neste ato representado pelo seu (sócio diretor) **Sr. Fábio José Tavares**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 1303 D, Apto. 102, Ed. Torino, Bairro Maria Goretti, CEP: 89.802-140, na cidade de Chapecó - Santa Catarina/SC, CPF nº 033.068.949-58, C.I 4.073.221, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **3º Termo Aditivo ao Contrato, Processo Licitatório Pregão Presencial CRESS-MG/6ª R/010/2015**, conforme dispositivos do Art. 65, parágrafo 2º, II da Lei 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições, com as seguintes alterações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO.

Supressão na Prestação de Serviços de agenciamento de viagens para o CRESS/MG-6ª Região, com supressão do quantitativo correspondendo ao percentual de **35%** (trinta e cinco por cento) do valor original do contrato, conforme dispositivos do Art. 65, parágrafo 2º, II da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR.


O valor global do presente contrato passa a ser de **R\$ 135.135,00** (cento e trinta e cinco mil cento e trinta e cinco reais), com supressão do objeto no valor de **R\$ 52.552,50** (Cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente ao percentual de **35%** (tinta e cinco por cento).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - INALTERABILIDADE


Permanecem *inalteradas* as demais cláusulas do Contrato Original.

E, para maior firmeza é este termo aditivo assinado pelas partes contratantes abaixo, em 3 vias.

Belo Horizonte, 11 de Abril de 2017.

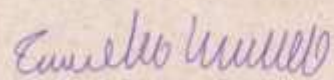

Leonardo David Rosa Reis

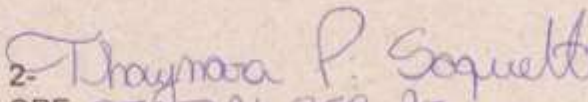
CRESS nº 11.315
Presidente do CRESS 6ª Região.


Fábio José Tavares

CPF. 033.068.949-58
P&P Turismo Ltda/EPP - CNPJ 06.955.770/0001-74

Testemunhas:

1- 
CPF: 101.333.436-18

2- 
CPF: 057.724.959-29

SEDE: (31) 3226-2083 | cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA: (32) 3217-9186 | seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala 1103/1104 - Juiz de Fora - MG - CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS: (38) 3221-9358 | seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro - Montes Claros - MG - CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA: (34) 3236-3024 | seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Rua Machado de Assis, 501 - Loja 16 - Centro - Uberlândia - MG - CEP 38400-112


CRESS-MG 6ª Região
Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30190-060

